



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019 - Nº 1053 - Distribuição Gratuita

Ginásio receberá novo telhado e sistema de refrigeração



Um dos locais mais visitados da cidade durante o ano em formaturas, solenidades civis, campeonatos e festivais também ficará de cara nova nos próximos meses. O Ginásio Municipal de Esportes “Governador Orestes Quércia” passará por melhorias no telhado, com instalação de um sistema de refrigeração moderno que irá melhorar a ventilação naquele espaço e, para a saúde e o bem-estar da população também será implantada uma academia para aulas de pilates.

Recentemente o local recebeu diversas melhorias na pintura da quadra e do gradil, além da troca das redes de proteção, traves e rede de basquete. Tudo isso será mais um investimento que contribuirá para o conforto e a qualidade das atividades que a Prefeitura Municipal oferece aos atletas da Secretaria de Esporte e Lazer.

Prefeitura reforça sinalização em frente às escolas em Cordeirópolis



A volta às aulas está marcada para o dia 05 de fevereiro, e pensando na preparação de todo espaço interno e ao redor das escolas, a equipe da Prefeitura Municipal realizou uma série de melhorias para o início do ano letivo.

Além da limpeza das caixas d'água e a dedetização de todas as unidades escolares e CEIs da cidade, as ruas e avenidas em frente as unidades estão passando por uma revitalização de demarcatórias de via, que incluem as faixas contínuas e de pedestres, as faixas de lombadas, setas e diretrizes, para que os alunos, professores, motoristas e os moradores em geral possam trafegar com responsabilidade e segurança.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 11.087 de 16 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre remoção e exoneração da servidora designada para exercer função gratificada, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 2941/2018, de 01/11/2018; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 16 de janeiro de 2019, removida a servidora **Cristina Maria Carini**, lotada no emprego público de Educador Físico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica a contar de 16 de janeiro de 2019, exonerada a servidora **Cristina Maria Carini**, lotada na Função Gratificada de Coordenadora de Saúde Animal – FG. 2, na Secretaria de Meio Ambiente da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.967, de 31.08.2018 e a Portaria nº 11.045, de 07.12.2018.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.088 de 16 de janeiro de 2019

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de janeiro/2019, conforme discriminado abaixo:

Nome do servidor	Admissão	Referencia	Grau
Rosangela Mariano	06/12/2006	01 (ch-40)	III P/ IV
Juliana Camargo Volpato Rossetti	08/12/2006	07 (ch-40)	III P/ IV
Erasm Timotei Vensel	11/12/2006	03 (ch-24)	III P/ IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.089 de 16 de janeiro de 2019

Convalida, com efeito retroativo, a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email: jornal.oficial@cordeirospis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP
Diagramação: Rafael Danesin
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1.860,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirospis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

○ conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirospis.sp.gov.br

e,
Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada, com efeito retroativo a 13.01.2019, a concessão de Licença Maternidade a servidora **Kedma Nones de Pádua da Silva**, lotada no emprego público de Monitora Educacional - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, no período de 13.01 a 11.07.2019, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a contar de 13.01.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.090 de 22 de janeiro de 2019

Dispõe sobre pedido de demissão voluntária de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;
e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 31 de janeiro de 2019, demitida voluntariamente a servidora **Alsirene Fantuci**, portadora da RG nº 9.197.381-8, lotada no emprego público de Pajem - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3.107, de 05.10.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 3.531, de 31.05.1994.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.091 de 22 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;
e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 136/2019, de 16.01.2019.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 15 de abril de 2019, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora **Heloísa Pio Vito**, portadora do RG nº 21.344.179-2, lotada no emprego público de Agente Administrativo - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Finanças e Orçamento, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 22 de janeiro de 2019.

Edital de Convocação 019/2018

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, determinado por ordem judicial, de acordo com a ACP 0011745-34.2016.5.15.0014 da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **31.01 a 04.02.2019**, a partir das **12:00 às 17:30 horas** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Concurso Público Edital 002/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	4º LUGAR
CLAUDIA TRINDADE LOPES DA SILVA	DENTISTA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5º LUGAR
GRAZIELA CRISTINA SECCO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3º LUGAR

II – Se os(as) candidatos(as) se acharem impossibilitados(as) de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de janeiro de 2019.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 30 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Nascimento
Secretario Municipal de Administração

Edital de Convocação 002/2019

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2018, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **31.01 a 04.02.2018**, a partir das **13:00 às 18:00 h** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, a candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo 001/2018, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLE GUEDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	17º Lugar
KIRIATCH REGIANE DE SOUZA FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	18º Lugar
DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	2º Lugar

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de janeiro 2019.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Nascimento
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2019

EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação informa que estão abertas as inscrições para o Cadastro do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino localizados fora do município. O cadastro será realizado entre os dias 04/02 a 28/02/2019 **na sede da Secretaria de Educação, localizada à Rua Toledo Barros; 115 das 7:00 às 13:00.**

Faz jus ao benefício alunos de cursos técnicos, universitários, cursinhos pré-vestibulares legalmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em estabelecimentos de ensino localizados dentro do Estado de São Paulo, e **em cursos que não sejam ministrados no município.**

Para habilitar-se ao auxílio, o interessado deverá apresentar:

Para alunos que recebeu o auxílio transporte em 2018 trazer: Xerox do comprovante de endereço, **declaração de matrícula carimbada e assinada pela instituição de ensino e deve constar quantos dias na semana o aluno está matriculado e se o curso é (presencial ou semipresencial.)**

Para alunos sem cadastro trazer: Xerox dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, número da conta corrente do estudante do Banco Santander e a **declaração de matrícula carimbada e assinada pela instituição de ensino e deve constar quantos dias na semana o aluno está matriculado e se o curso é (presencial ou semipresencial.)**

Angelita Meneghin Ortolan

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2018 **(Proc. Admin. nº 2763/2018)**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 12/02/2019

Horário: 09:00 horas

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2018 **(Proc. Admin. nº 1092/2018)**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE PABX COM INSTALAÇÃO”, A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, torna-se público o cancelamento licitatório. devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através da imprensa oficial.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2019

Osmar dos Santos

Departamento de Suprimentos**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial 095/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de lentes e armações de óculos. Contratada: Ultracit Comércio de Equipamentos Eireli – ME (R\$18.499,80). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 02/01/2019.

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial 091/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Contratadas: Andipel Papelaria Eireli – EPP (R\$38.487,90); Flex Negócios e Serviços Ltda – ME (R\$144.760,00); Garrote & Da Silva Ltda – EPP (R\$2.284,40); Maria Irene Buso da Silva – ME (R\$1.071,60); Ricardo Gonçalves Itapira (R\$132,00); Rodrigo Tonelotto (R\$864,00) e Rosinéia de Cássia R. Valente – ME (R\$208.841,40). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 19/12/2018.

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial 080/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática. Contratadas: A.R. Bento Informática – ME (R\$4.206,60); Cota.com Comércio e Serviços Ltda – EPP (R\$91.112,18); Leonardo Rodrigues Sabião – EPP (R\$134.239,30); Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eireli – ME (R\$63.128,49); Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli – EPP (R\$11.396,00); Suprinet Suprimentos para Informática Ltda – EPP (R\$161.576,17); Trend Comercial Eireli – EPP (R\$117.929,56) e Zumgiram PH Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli – EPP (R\$217.073,00). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 02/01/2019.

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial 066/2018. Objeto: Registro de preços para serviços de locação de caminhões para transporte de diversos materiais, máquinas e equipamentos de terraplanagem com condutores, combustíveis e demais insumos. Contratada: Goiapá Construções Eireli – ME (R\$1.906.998,50). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 23/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 062/2018 ao Contrato nº. 051/2017

Data: 28.11.2018

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Vereador Jacob Tomazela, s/nº. – Esquina com a Rodovia SP 316 Constante Peruchi – Bairro do Cascelho, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 10 - Livro 02-Registro Geral no Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Locadora: Cleonice Paiola Rosolen

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de dezembro de 2018

Processo Mãe nº. 3853/2017

Processo Administrativo nº. 2602/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº064/2018 ao Contrato: nº. 08/2018

Data: 28.11.2018

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locadora: Conceição Batista Armelin

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Dr. Antonio José Levy, nº. 25 – Vila dos Pinheiros, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 13.12.2018

Processo Mãe: nº4136/2017

Processo Administrativo: nº2597/2018

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Suprimentos

Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO TREVISAN NEL MONDO DE CORDEIRÓPOLIS/SP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**Audiência Pública**

A prefeitura municipal de Cordeirópolis através da Secretaria Municipal de Saúde, convida para a Audiência Pública Prestação de Contas da Saúde que ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas no Cantinho do Conselho, sito a rua Francisco Minatel, nº 70, centro, Cordeirópolis/SP.

Contamos com sua valiosa presença.

ATOS DO SAAE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ARES-PCJ****CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Cordeirópolis, conforme estabelece o Decreto 3.943 de 08 de março de 2013, **CONVOCA**, os Senhores Membros, nomeados através da Portaria 10.604 de 1º de junho de 2017, para a **2ª Reunião Ordinária** do biênio 2017/2019, que se realizará na terça-feira, **dia 12 de fevereiro, às 09:30 horas**, na Sede do Espaço dos Conselhos, localizada na Rua Francisco Minatel, 70 – Centro (Fundos com a Biblioteca municipal).

Giane Catai Losa

Presidente – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

ANEXOS**Prefeitura divulga lista dos aprovados para os cursos da Faculdade Anhanguera**

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação, divulga a lista dos alunos aprovados para os cursos da Faculdade Anhanguera Polo Cordeirópolis. A matrícula deverá ser feita a partir do dia 29 de janeiro até o dia 01 de fevereiro, das 8h às 17h na Secretaria de Educação, que está localizada na Rua Toledo de Barros, 115 – Centro. A taxa de matrícula é de R\$ 59,00 e a lista de documentos necessários, segue abaixo: 3 cópias do histórico escolar do Ensino Médio. (1 cópia autenticada em cartório e 2 cópias simples);

2 cópia simples do RG;

2 cópias simples do CPF;

2 cópias simples do Título de Eleitor;

2 cópias simples da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

2 cópias simples do comprovante de residência;

2 cópias simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2 fotos 3X4 (anotar o nome atrás das duas).

Número da conta do Banco Santander.

Mais informações pelo telefone: 3556-9110

DOCUMENTOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA – ANHANGUERA

- Histórico Escolar de Ensino Médio, uma fotocópia autenticada;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio, uma fotocópia autenticada (a

conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/1996);

- Certidão de Casamento ou Nascimento, fotocópia em uma via;
- CPF, fotocópia em uma via;
- Cédula de Identidade, fotocópia em uma via; em caso de estrangeiros, cópia da RNE;
- Os portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Ensino Médio devem apresentar uma fotocópia autenticada do Diploma do Curso devidamente registrado;
- Comprovante de residência, fotocópia em uma via;
- Título de eleitor, fotocópia em uma via;

	NOME	CURSO
1	CRISTIANA ALVES DA SILVA	CIENCIAS ECONOMICAS
2	ELI SAMUEL BARBOSA	CIENCIAS ECONOMICAS
3	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
4	ANTONIA GABRIELA ANDRADE BERBERT	ADMINISTRAÇÃO
5	CAIO CESAR BRITO PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
6	CRISTINA DE PAULA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
7	ÉRIKA RAMOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
8	FERNANDA CRISTINA CORDULINO SOARES	ADMINISTRAÇÃO
9	FERNANDA DA CRUZ SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
10	GABRIELA LOBACK DAMES PIN	ADMINISTRAÇÃO
11	JENIFFER APARECIDAVENANCIO	ADMINISTRAÇÃO
12	JOICE APARECIDA HENRIQUE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
13	LEANDRO FERNANDES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO
14	MÁRCIA REGINA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
15	MARINA RODRIGUES MISSÃO	ADMINISTRAÇÃO
16	MIRIAM DE SOUZA DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO
17	VICTOR HUGO OSTI FERREIRA DE GODOY	ADMINISTRAÇÃO
18	LARA ROCHA LERESCHE SEIXAS	CIENCIAS CONTÁBEIS
19	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
20	DENISE RIBEIRO CAMARGO DE SOUZA	CIENCIAS CONTÁBEIS
21	ELIANE NEVES DA SILVA SIMÕES	CIENCIAS CONTÁBEIS
22	FLAVIA RENATA HORMANEZ CAIS	CIENCIAS CONTÁBEIS
23	JESSICA ROCHA LERESCHE	CIENCIAS CONTÁBEIS
24	JOÃO LUCAS SOARES DIAS	CIENCIAS CONTÁBEIS
25	LAIS BERNINI RIBEIRO	CIENCIAS CONTÁBEIS
26	LIDIHANNE SOARES DE FREITAS	CIENCIAS CONTÁBEIS
27	LIGIA CRISTINA BALDESSIM	CIENCIAS CONTÁBEIS
28	LUCIENE MARIN GOMES RIBEIRO	CIENCIAS CONTÁBEIS
29	SARÁ DE O. AVI DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS

LICENCIATURAS		
	NOME	CURSO
1	BRAIAN WILIAN RIBEIRO	HISTÓRIA
2	DENIZE ZOPPI LISBOA	HISTÓRIA
3	ENILSON BONGIOVANI	HISTÓRIA
4	LUMA DE OLIVEIRA MARTINS ROSA	HISTÓRIA
5	RODOLFO GILLIARD SEBASTIÃO	HISTÓRIA
6	MARTA MARIA MASCARIN	MATEMÁTICA
7	ALINE MENDES CONCHETTI ARRIVABEN	MATEMÁTICA
8	ESTEFANY CRISTHIAN GOMES DUARTE	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
9	EZEQUIAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
10	FELIPE AMARAL DE OLIVEIRA REGO	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
11	MARIA ROSA RODRIGUES ROBADEL	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

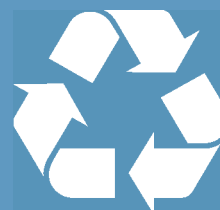
12	THAIS DA COSTA OLIVEIRA	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
13	VALDINEIA CRISTINA JUSTE TOLEDO	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL
14	IZABEL APARECIDA DO AMARAL	SOCIOLOGIA
15	REGINA MARQUES TEIXEIRA	SOCIOLOGIA
16	PABLO ROBERTO POTT	EDUCAÇÃO FÍSICA *
17	LUIZ NARDINI	ARTES VISUAIS
18	ADRIANA LIMA MARCIEL	PEDAGOGIA
19	ANA BEATRIZ SANTOS SIMÕES	PEDAGOGIA
20	ANA CAROLINE CANDIDO DE SOUSA	PEDAGOGIA
21	ANDREIA LIMA DA SILVA	PEDAGOGIA
22	CARINA ALVES GARCIA	PEDAGOGIA
23	CILENE MAIA DA SILVA CORDEIRO	PEDAGOGIA
24	DANIELA DE LIMA FARIA	PEDAGOGIA
25	DENIZE ZOPPI LISBOA	PEDAGOGIA
26	ELAINE LIMA DE MELO	PEDAGOGIA
27	ELIANY NUNES PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA
28	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
29	JESSICA PEREIRA CHAGAS	PEDAGOGIA
30	KARINA LOURENCO BARBOZA	PEDAGOGIA
31	LAIZA BEATRIZ DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
32	LUANA CANEO	PEDAGOGIA
33	LUANA NUNES DA SILVA	PEDAGOGIA
34	MARCIA REGINA DA SILVA	PEDAGOGIA
35	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PEDAGOGIA
36	MARIA LUIZA DA SILVA	PEDAGOGIA
37	MARTA HERONDINA ALVES ROVERATI	PEDAGOGIA
38	MAYARA APARECIDA ADORNO DA SILVA	PEDAGOGIA
39	MAYLA CRISTINA DE SOUZA CEZARIO	PEDAGOGIA
40	MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
41	MILENA CRISTIE ESTEVAM BISPO	PEDAGOGIA
42	PRISCILA DAYANE BEGO	PEDAGOGIA
43	RAFAEL DE CARVALHO	PEDAGOGIA
44	RAFAELA FERREIRA	PEDAGOGIA
45	RAQUEL ELIANE BAQUE	PEDAGOGIA
46	RENATA GEORGETTE	PEDAGOGIA
47	SARA WERLANNY DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA
48	TALISSA DA SILVA LIRA	PEDAGOGIA
49	THAMIRES MOREIRA	PEDAGOGIA
50	WILLIAN KEVEN SOARES DOS SANTOS	PEDAGOGIA

	NOME	CURSO
1	CARLOS HENRIQUE SALES MENDES	LOGÍSTICA
2	EMERSON DUARTE SIMÕES	LOGÍSTICA
3	EVERTON VINÍCIUS DE CASTRO	LOGÍSTICA
4	FABIO ROGÉRIO FRANCISCO ABBADE	LOGÍSTICA
5	GRASIELA MARIA DE SOUZA	LOGÍSTICA
6	IRINEIDE COSTA DE FRANCA SILVA	LOGÍSTICA
7	LAIVINY HUBNER DOS SANTOS	LOGÍSTICA
8	LUCAS SALVALAGIO DE MORAES	LOGÍSTICA
9	MAGALI CLARO PANINI	LOGÍSTICA
10	NAIARA JERONIMO DA SILVA	LOGÍSTICA
11	OTÁVIO JOSÉ ROCHA	LOGÍSTICA
12	PATRÍCIA APARECIDA CEZÁRIO	LOGÍSTICA
13	PRISCILA LIMA BRITO	LOGÍSTICA
14	SANDRO ROGERIO PANINI	LOGÍSTICA
15	THAIMARA JOSÉ MARIA	LOGÍSTICA
16	THAIS CRISTINA OLIVEIRA SILVA	LOGÍSTICA
17	THIAGO SILVA CALDAS	LOGÍSTICA
18	FERNANDO HENRIQUE MARQUES	GESTÃO FINANCEIRA
19	PATRICIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	GESTÃO FINANCEIRA
20	THAMIRES REZENDE DE SOUZA HENRIQUE	GESTÃO FINANCEIRA

21	RICARDO FERREIRA DE GODOY JUNIOR	MARKETING
22	CAIQUE OZELO ANDRELIN	MARKETING DIGITAL
23	MARIA FIAMA CABRAL DE ANDRADE	EMPREENDEDORISMO
24	RAFAELA ZORZO DIAS	EMPREENDEDORISMO
25	VICTOR BUENO DA SILVA	EMPREENDEDORISMO
26	FERNANDA LUCIA DOS SANTOS SILVA	GESTÃO AMBIENTAL *
27	NAYARA APARECIDA DIAS	GESTÃO AMBIENTAL *
28	KEITY SUELLEM BIANCO	GESTÃO COMERCIAL
29	CAROLINA APARECIDA LOPES DA SILVA	GESTÃO PRODUÇÃO INDUSTRIAL
30	ERIC GARDEZANI DOS SANTOS	GESTÃO PRODUÇÃO INDUSTRIAL
31	MOISES LIMA DE O MENA	GESTÃO PRODUÇÃO INDUSTRIAL
32	ODWALDO MODOLO JUNIOR	GESTÃO PRODUÇÃO INDUSTRIAL
33	AGDA CANDIDO ATANAGIO	RECURSOS HUMANOS
34	ALINE SANTOS CALISXTO	RECURSOS HUMANOS
35	CAIRO LUIZ CUNHA DE SOUZA	RECURSOS HUMANOS
36	EDNEIA PRISCILA MENDES	RECURSOS HUMANOS
37	ERIKA DAS NEVES	RECURSOS HUMANOS
38	FABIANA PEREIRA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS
39	GRAZIELLE STEFANI RIBEIRO	RECURSOS HUMANOS
40	INGRID ARAUJO CALDAS	RECURSOS HUMANOS
41	JOICY DE SOUZA FREITAS	RECURSOS HUMANOS
42	JULIA NARDINI DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS
43	JULIENE DE SOUZA DAL POSSO	RECURSOS HUMANOS
44	MARIA ELISA BUENO DA CONCEIÇÃO	RECURSOS HUMANOS
45	MARIA ESTEFANY GALDINO DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS
46	PAULA ZORZO DIAS	RECURSOS HUMANOS
47	SILVIA DE OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS
48	TATIANE CRISTINA BORRO	RECURSOS HUMANOS
49	THAIS FARIAS MORAES DE FRANCA	RECURSOS HUMANOS
50	VIVIANE APARECIDA SANTANA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS
51	ANDREZA CRISTINA BELASCO	GESTÃO PÚBLICA
52	FABIANA PRISCILA BORGES DOS SANTOS	GESTÃO PÚBLICA
53	JAINÉ MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	GESTÃO PÚBLICA
54	JOÃO CARLOS SIMÕES	GESTÃO PÚBLICA
55	JOEL BATISTA DA SILVA	GESTÃO PÚBLICA
56	NELSON V DE SOUZA	GESTÃO PÚBLICA
57	VANUZA MACENO LINO DAS NEVES	GESTÃO PÚBLICA
58	CRISTIANE DE ALMEIDA	TEOLOGIA *



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



Cronograma de Coleta de Resíduos Volumosos **CATA-TRECO 2019**

DIAS 01/02, 05/04 e 07/06
Vila Primavera, Nsa Sra Aparecida, Jd
Planalto, Jd Juventude e Jd Corte

DIAS 08/02, 12/04 e 14/06
Santa Rita, Constante Peruchi e
Assentamento XX de Novembro

DIAS 15/02, 18/04 e 21/06
Vila Lídia, Centro, Nova Brasília, Jd Jaffet
Vila Sto Antonio e Pátio da Estação

DIAS 22/02, 26/04 e 28/06
Vila Botion, Jd Florença, Jd Eldorado
e Jd São Paulo

DIAS 01/03, 03/05 e 05/07
Jd Cordeiro I e II; Distrito Industrial e
Jd Flaminio de Freitas Levy

DIAS 04/01, 08/03 e 10/05
Paraty, São José, Jd Lise

DIAS 11/01, 15/03 e 17/05
Bela Vista, Jardim Progresso

DIAS 18/01, 22/03 e 24/05
São Francisco, São Luís

DIAS 25/01, 29/03 e 31/05
Vila Barbosa, Vila Pereira, Cascalho e
Engenho Velho, Ângelo Betim,
Av da Saudade e Jd Bosque



Secretaria Municipal
de Saúde

Cuidado com a **DENGUE**

Neste verão, esteja atento à água
parada, pneus e vasos de plantas.

Não vamos deixar
o mosquito tomar conta!

PREVINA-SE!

#Cordeirocontraadengue





BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

AGENDE AGORA MESMO



WWW.TRE-SP.JUS.BR

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
NESTE MUNICÍPIO**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- ò OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- ò RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO

- ò INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- ò OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**